PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece período sobre o RECESSO JUNINO e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece o período de **20 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2025** será **RECESSO JUNINO** em nosso município.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Saúde determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz,
Secretaria Municipal de Saúde